



1 **Ata da 23ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde – C.M.S.** Aos dezoito dias do  
2 mês de dezembro de dois mil e doze, às dezoito horas e dez minutos, na Sala de Reuniões do  
3 Conselho Municipal de Saúde, situada na Rua XV de Novembro, nº 120 na cidade de Ponta  
4 Grossa, realizou-se a vigésima segunda reunião ordinária do CMS de Ponta Grossa, estando  
5 presentes os Conselheiros Titulares e Suplentes conforme lista de presença em anexa. Verificada  
6 a presença de quorum, a Vice Presidente Juliana de Jesus Maciel assumiu e procedeu à abertura  
7 da reunião, cumprimentando a todos os presentes, conselheiros e participantes. Pauta do dia **1.**  
8 **Leitura da Ata e Aprovação: 22ª Ata. 2. Leitura dos ofícios. 3. Apresentação das Comissões 4.**  
9 **Ordem do Dia 4.1. Prorrogação do Contrato dos CAS (Centro de Atenção à Saúde), pela nova**  
10 **Gestão. 4.2. Montar a Comissão e Definir a data da Eleição para a Composição da nova Mesa**  
11 **Diretora do CMS. 5. Informe dos Conselheiros. 1. Leitura da Ata e Aprovação: 22ª Ata.** A  
12 conselheira Dirceia Valentin dos Santos pede que se acrescente na integra, na ata, quais são as  
13 falhas da Unidade de Saúde Parteira Caetana Pierri. A ata é aprovada com esta ressalva, sendo 6  
14 votos favoráveis 6 votos contrários 2 abstenções e voto minerva favorável. **2. Leitura dos**  
15 **ofícios.** Lidos pelo 1º secretário Paulo Saincler Heusi e pelo 2º secretário Sergio Ferreira  
16 Doszanet. **3. Apresentação das Comissões** O conselheiro Sergio Ferreira Doszanet declara que  
17 os conselheiros fizeram visita no CAS (Centro de Atenção à Saúde) para fazer uma avaliação do  
18 mesmo antes de decidir o posicionamento referente à solicitação do Município para reiteração  
19 no prazo do contrato do CAS. Nessa visita o conselheiro Sergio Ferreira Doszanet explica que  
20 foi avaliado: o atendimento e humanização, fluxo de atendimento, falta de profissionais,  
21 estrutura do atendimento, materiais de consumo e medicamentos. Declara que com relação ao  
22 atendimento e humanização este foi classificado pelos usuários como pleno e satisfatório, sendo  
23 um dos motivos da migração da unidade; quanto à gerência explica que foi constatado excesso  
24 de demanda devido ao mau atendimento nas unidades pelos profissionais de saúde bem como a  
25 falta de médico, portanto a Comissão de Acompanhamento a Atenção Básica sugere que deve  
26 ser observada a manutenção da qualidade de atendimento em toda a equipe, e que no futuro  
27 contrato esta seja uma clausula de inclusão na prestação de serviço. Sendo a justificativa da  
28 Comissão de Acompanhamento a Atenção Básica: “reiterando a opinião dos usuários, podendo  
29 verificar que o atendimento da recepção bem como todo o fluxo existente trabalhe em uma  
30 padronização harmoniosa como preconizado pelo Ministério da Saúde, visando desta forma que  
31 não se perca o trabalho que até o dado momento se encontra satisfatório aos olhos da  
32 população”. Quanto ao fluxo de atendimento, declara haver falta de acolhimento nas unidades,  
33 demora na marcação de consulta de regiões descobertas pelos profissionais médicos, fala ainda  
34 que na gerência do CAS (Centro de Atenção à Saúde) há sobrecarga na demanda que obriga este  
35 a marcar horário para as consultas; Declara que a Comissão de Acompanhamento a Atenção  
36 Básica solicitará á Secretaria Municipal de Saúde relatório sobre todas as Unidades de Saúde de  
37 onde poderá fazer um estudo mais aprofundado, e que por hora está comissão verifica que o  
38 serviço prestado pelos CAS (Centro de Atenção à Saúde) é relevante embora tenha  
39 aprimoramentos a serem feitos. Fala também que com relação à falta de profissionais não houve  
40 reclamação dos usuários, e que na gerência o quadro de funcionários está completo havendo  
41 faltas esporádicas, mas essa necessidade é suprida dentro da unidade pelos demais profissionais;  
42 O conselheiro Sergio Ferreira Doszanet fala que a Comissão de Acompanhamento a Atenção  
43 Básica, pede ao CAS (Centro de Atenção à Saúde) cópia do Cartão ponto dos funcionários e  
44 maior fiscalização do responsável pelo contrato, justificando que se criou dúvida na Comissão  
45 de Acompanhamento de Atenção Básica do isolamento do CAS (Centro de Atenção à Saúde)  
46 aqui na cidade. Em relação à estrutura no atendimento fala que o usuário do sistema sempre que  
47 necessita encontra todos os profissionais e que a gerência por sua vez devido ao excesso de  
48 demanda sobrecarrega os profissionais de saúde acarretando perda da qualidade no atendimento.



49 Declara que as reclamações quanto aos materiais de consumo foram esporádicas, e que na  
50 gerencia foi o implantado o sistema Tasy que abastece os CAS (Centro de Atenção à Saúde).  
51 Informa que a Comissão de Acompanhamento a Atenção Básica solicita relatório das  
52 solicitações via Tasy da gerência e do almoxarifado sob a justificativa de que esta comissão não  
53 possui dados suficientes para explanar sobre este assunto. Fala ainda que houve reclamações  
54 como: falta de medicamentos; troca de receitas; flexibilidade de horário de atendimento.  
55 Informa que a Comissão de Acompanhamento a Atenção Básica verificou neste item a falta de  
56 estruturação da atenção básica unidades de PSF e UBS descaracterizando a função do CAS  
57 (Centro de Atenção à Saúde), portanto justifica que essa comissão entrará com uma averiguação  
58 dos procedimentos do fluxo de atendimento e oferta de medicamentos. E diz ser necessário que  
59 a unidade do CAS (Centro de Atenção à Saúde) trabalhe com o fundo de atendimento  
60 padronizado, e que para ajuste desse sistema é que se faz necessária essa verificação, que está  
61 sendo feita pela Comissão de Acompanhamento a Atenção Básica, aqui na cidade. O  
62 conselheiro Sergio Ferreira Doszanet declara ainda que houve uma reunião, da Comissão de  
63 Contratos junto ao atual Secretário Municipal de Saúde Edson Alves e o representante da nova  
64 gestão Doutor José Carlos Saad realizada na sede deste conselho constada em ata, declara que  
65 nessa reunião foi solicitada retificação no contrato no prazo estipulado em plenária na data de 30  
66 de setembro de 2012 e foi determinado o período de 30 de setembro de 2012 a 30 de dezembro  
67 de 2012 com possível prorrogação de mais noventa dias. Explica a solicitação feita pelo  
68 representante acima citado através do ofício a Secretaria Municipal de Saúde nº 823/2012 tem  
69 por justificativa o estudo técnico e aprofundado do funcionamento do sistema, haja vista, a  
70 transição de governo pela qual passa o Município de Ponta Grossa e desconhecimento do fluxo  
71 do sistema de saúde como num todo. O conselheiro Sergio Ferreira Doszanet declara que a  
72 Comissão de Acompanhamento a Atenção Básica visitou o CAS (Centro de Atenção à Saúde)  
73 chegando ao relatório acima citado concluiu que por hora o serviço prestado pelo CAS é  
74 relevante, pois sem o mesmo a população não teria onde buscar atendimento pelas razões aqui  
75 citadas. Declara que o pedido que chega ao Conselho Municipal de Saúde da retificação de  
76 prazo para renovação do contrato dos CAS (Centro de Atenção à Saúde) é viável pela ótica da  
77 Comissão de Acompanhamento a Atenção Básica, pois a nova gestão deverá possuir um estudo  
78 técnico e aprofundado do funcionamento existente. Porém comenta que esta retificação não terá  
79 possibilidade de prorrogação no vencimento do prazo, bem como a obrigatoriedade de tal pela  
80 garantia da livre concorrência com a conformidade da lei 8666, como acordado em ata. Portanto  
81 declara que fica esta comissão concordada, para sugerir a plenária do conselho, a prorrogação do  
82 contrato de 01 de Janeiro a 30 de março de 2013. O conselheiro Sergio Ferreira explica que por  
83 esses motivos houve a visita dos conselheiros ao CAS (Centro de Atenção à Saúde). **4. Ordem**  
84 **do Dia 4.1. Prorrogação do Contrato dos CAS (Centro de Atenção à Saúde), pela nova**  
85 **Gestão.** A conselheira Giselle Bombieri fala que com relação a está questão o pedido do atual  
86 Secretário Municipal de Saúde e do novo gestor foi para que seja dado um prazo único, ou seja,  
87 que seja retificado aquele primeiro prazo e dado um prazo único até o dia 30 de março, pois  
88 segundo a conselheira Giselle Bombieri foi verificado pela comissão que assim a nova gestão  
89 poderá ter um conhecimento maior do funcionamento do CAS (Centro de Atenção à Saúde). A  
90 conselheira fala ainda que hoje o usuário precisa do serviço dos CAS, pois de outra maneira  
91 ficaria sem atendimento. O conselheiro Luiz Antonio Delgobo declara que é necessário que a  
92 prorrogação do contrato seja do mês de dezembro ao mês de março para que o mês de dezembro  
93 não fique sem contrato. O conselheiro Sergio Ferreira Doszanet declara que foi decidido pelo  
94 Conselho Municipal de Saúde e consta em ata que o contrato seria até dezembro, portanto a  
95 prorrogação deve começar a partir de janeiro. A Vice Presidente Juliana de Jesus Maciel  
96 comenta que cabe a Secretaria Municipal de Saúde notifique o CAS (Centro de Atenção à



97 Saúde) de oficinas que este deve fazer o atendimento dos usuários daquela área, pois declara que  
98 o mesmo está encaminhando para as unidades e não está atendendo. A conselheira Giselle  
99 Bombieri sugere que o Conselho Municipal de Saúde delibere à Secretaria Municipal de Saúde  
100 um documento solicitando que eles passem ao Conselho Municipal de Saúde uma cópia do  
101 comunicado que for enviado aos CAS (Centro de Atenção à Saúde) dando ciência de que os  
102 médicos das unidades estão faltando. A conselheira Giselle Bombieri comenta que o que foi  
103 constatado pela comissão é que há uma grande migração dos usuários da Unidade de Saúde para  
104 os CAS (Centro de Atenção à Saúde), e que a partir de Janeiro será feita uma verificação, pela  
105 Comissão, em todas as Unidades de Saúde e será apresentado o relatório para o Conselho  
106 Municipal de Saúde. Fala ainda que foi pedido através de Ofício para o novo gestor enviar o  
107 Plano de Saúde do Município para 2013, porém ainda não houve resposta. A conselheira Giselle  
108 Bombieri sugere que seja convidado o novo Secretário de Saúde e seja colocado na pauta da  
109 próxima reunião da plenária do Conselho Municipal de Saúde. O conselheiro Luiz Antonio  
110 Delgobo fala que o Conselho Municipal de Saúde deve defender o sistema público, explica,  
111 porém que o CAS (Centro de Atenção à Saúde) não é sistema público, mas sim um contrato.  
112 Segundo o conselheiro Luiz Antonio Delgobo outro grande problema é se o CAS (Centro de  
113 Atenção à Saúde) que hoje serve como apoio passar a ser a única solução, e as Unidades de  
114 Saúde ficarem cada vez piores. A Vice Presidente Juliana de Jesus Maciel coloca em votação  
115 para plenária do Conselho Municipal de Saúde a prorrogação do contrato do CAS até 30 de  
116 março de 2013, e convoca uma reunião extraordinária para o dia 15 de Janeiro 2013. **4.2.**  
117 **Montar a Comissão e Definir a data da Eleição para a Composição da nova Mesa Diretora**  
118 **do CMS.** O conselheiro Sergio Ferreira Doszanet explica que a candidatura será individual, a  
119 eleição será realizada no dia 22 de janeiro, ficam participando da Comissão da nova Mesa  
120 Diretora do Conselho Municipal de Saúde as conselheiras Giselle Bombieri, Jiovany do Rocio  
121 Kissilevicz e Vera Lucia Wosgerau. A Vice Presidente Juliana de Jesus Maciel comenta que  
122 deve ser decidido quem ficara responsável pelo SARGSUS. A conselheira Giselle Bombieri  
123 explica que o SARGSUS é uma maneira de saber onde é aplicado o dinheiro. A conselheira  
124 Giselle Bombieri pede para que seja enviado ofício a Pastoral da Criança em agradecimento a  
125 liberação da funcionária Inez Rosemari Safraide para a Comissão. **5. Informe dos**  
126 **Conselheiros.** A Senhora Thelma enfermeira da Unidade de Saúde Parteira Caetana Pierri  
127 informa que houve reclamações desta Unidade, porém não chegou nenhum Ofício dizendo  
128 exatamente quais são os problemas. O conselheiro Sergio Ferreira Doszanet explica que quando  
129 existe uma denúncia e contra denuncia a Comissão de Acompanhamento a Atenção Básica  
130 reúne as duas partes e discute o que será feito. A Vice Presidente Juliana de Jesus Maciel  
131 encerra a reunião às 19h34min.